



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 17 de Maio de 2001 - Nº 1437 - Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

CACHOEIRO PODERÁ CONSTRUIR TERMOELÉTRICA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Jathir Moreira disse, hoje, que por determinação do Prefeito, Theodorico Ferraço, estará se reunindo na próxima quarta – feira, dia 23 de maio, às 09 horas, com a Diretoria da Escelsa, para discutir a questão energética com relação aos apagões, que estão sendo anunciados para várias regiões do Brasil, pelo Governo Federal.

Jathir disse, que estão sendo convidados para esse encontro os representantes da: Ascisci, CDL, Pró Varejo, de todos os Sindicatos dos Trabalhadores e Empregadores e das Associações de classe em geral.

Na oportunidade, será discutido quais ações serão implementadas pelo Município para enfrentar o racionamento de energia, sem prejudicar o desenvolvimento da economia.

O Secretário disse, ainda, que nesta reunião será discutido também a possibilidade de a Prefeitura instituir sua própria termoeletrica, para o abastecimento, principalmente, do Distrito Industrial, para que não ocorra atraso na sua implantação.

EMPRESÁRIO TEM ATÉ DIA 31 PARA PAGAR DOT

O Secretário Municipal de Fazenda, recebeu na tarde de hoje, em seu gabinete, os representantes dos meios de comunicação local e das sucursais, para explicar a importância do pagamento da DOT pelos empresários.

Segundo o titular da pasta, Elizeu Crisóstomo De Vargas, o empresário tem até dia 31 de maio para fazer a entrega da Declaração de Operações Tributárias, (DOT), na Delegacia da Receita Estadual. O formulário para a declaração dos dados pode ser comprado nas livrarias.

Elizeu explicou, ainda, que a apresentação da DOT, é muito importante, porque essa Declaração, feita pelos empresários, é que vai determinar o percentual do ICMS que será repassado ao Município de Cachoeiro de Itapemirim.

É bom lembrar que o contribuinte que não apresentar a DOT dentro do prazo estará pagando uma multa no valor de 90 VRTE (Valor de Referência do Tesouro Estadual), que é o equivalente a R\$ 103,90.

CURSOS PROFISSIONALIZANTES SERÃO MINISTRADOS EM 29 LOCAIS

A Secretária Municipal de Trabalho e Habitação Marilene Depes realizou, ontem, 15/05, uma reunião que contou com o comparecimento dos representantes das Associações de Moradores, das Igrejas Evangélicas,

Religiosas e do Tiro de Guerra, para discutir a realização dos Cursos Profissionalizantes.

Segundo a Secretária, o encontro foi ótimo e ficou definido que os cursos serão realizados em 29 locais, na cidade e no interior, para atender os 4 mil alunos inscritos. As aulas estão previstas para começarem em julho e serão formadas turmas nos seguintes bairros: Rui Pinto Bandeira, Amaral, Amarelo, Coramara, Village, IBC, Nossa Senhora de Fátima, Alto União, Nossa Senhora da Penha, Alto Novo Parque, Otto Marins, Recanto, São Geraldo, São Luiz Gonzaga, Teixeira Leite, Vila Rica e Zumbi.

No interior, serão realizadas turmas nas seguintes localidades: Córrego do Monos, Soturno, Conduru, Itaóca, Santa Fé de Cima, Burarama, Pacotuba, Monte Alegre e Tijuca. Será formada também uma turma especial nas dependências do Tiro de Guerra, destinado aos internos do TG.

PROJETO ESCOLA ESTÁ SENDO UM SUCESSO NO RUBEM BRAGA

A Diretora Geral do Teatro Rubem Braga, Lucía Sampaio, disse que mais mil alunos assistiram, nesta quarta-feira, 16/05, à peça – Advinha quem Vem para o Jantar? -, com o grupo de teatro – Se Der Jeito a Gente Faz – sob a direção de Asdrubal Avelar, dentro do Projeto – a Escola Vai ao Teatro.

Segundo Lucía, foi a primeira vez que o Projeto apresentou um texto destinado aos alunos do Ensino Médio, pois desde a sua instituição, há um ano, todas as peças foram destinadas aos alunos do Ensino Fundamental.

PREFEITO AUTORIZA CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O CETEMAG

O Prefeito de Cachoeiro Theodorico Ferraço, através da Lei Municipal número – 5. 165, de 07 de maio 2001, assinou convênio de Cooperação Técnica com o Centro Tecnológico do Mármore e Granito (CETEMAG).

O objetivo é disponibilizar recursos humanos da Prefeitura Municipal, com capacitação profissional adequada, para desenvolver projetos com vistas ao aprimoramento dos métodos produtivos e de tecnologia, por meio de reciclagem e treinamento para qualificação de mão-de-obra, assessoria, assistência técnica e tecnológica para o setor de rochas ornamentais. O convênio entre a municipalidade e o CETEMAG tem vigência até 31 de dezembro de 2004.

INSTITUTO VAI AJUDAR NA COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA CTI

A Prefeitura de Cachoeiro assinou contrato de colaboração financeira com o Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento “Jones dos Santos Neves”, com o

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

Alício Franco

Chefe de Gabinete

Almir Forte dos Santos

Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

Antonio César Ferreira

Serviços Urbanos e Projetos Especiais

Antonio Manoel Barros Miranda

Administração

Camilo Luiz Viana

Interior

Carlos Leal Conde

Transportes

Clovis de Barros

Diretor do Banco do Povo

Edson Bandeira

Ouvidor Geral do Município

Elizeu Crisóstomo de Vargas

Fazenda

Elimar Ferreira

Gerente Administrativo Regional

Giuseppe Paulo Vallori D'etorres

Defesa do Consumidor

Helle'Nice Ferraço Nassif

Educação

Hermogênio Volpato Neto

Esportes, Lazer e Eventos

Higner Mansur

Cultura

Elizeti Maria Flório Amaral

Articulação Comunitária

Jathir Gomes Moreira

Desenvolvimento Econômico

José Ildo Goulart

Auditor Geral

Jonas Altoé

Agricultura

Marcos Pimenta Vereza

Gerente Municipal e

Obras

Marilene de Batista Depes

Trabalho e Habitação

Mário Pires Martins Filho

Procurador Geral do Município

Norma Ayub Alves

Ação Social

Paulo Cesar Pereira

Segurança e Trânsito

Paulo Cezar Juffo

Coordenador de Planejamento

Renato Ramos Magalhães

Capitação e Aplic. de Recursos Especiais

Sílvio Ferreira

Meio Ambiente e Desenv. Sustentável e

Criança e do Adolescente

Solimar Assad

Recursos Materiais

Terezinha Rita Damasceno Dardengo

Saúde

Vera Lúcia Silva Maia

Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

D A T A C IEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 28 – Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-100**A S S I N A T U R A S**TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00**Publicações e Contatos**MÁRCIA BICCAS
(27) 521-2001

IPES e BNDES. O contrata visa uma colaboração financeira não reembolsável, com recursos do FRD, para a aquisição de UTI móvel para o Instituto do Coração; aquisição de equipamentos para o Hospital Francisco de Assis e também para a compra de ambulância convencional para o atendimento das unidades de saúde do Município de Cachoeiro.

O valor total dos recursos é de R\$314.635,20 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

COMITÊ MUNICIPAL DE ESTÍMULO AO ALEITAMENTO MATERNO É INSTITUÍDO

O Prefeito de Cachoeiro, Theodorico Ferraço, sancionou a Lei nº 5164, instituindo o Comitê Municipal de Estímulo ao Aleitamento Materno.

O Comitê tem as seguintes atribuições: estimular atividades de promoção, proteção e apoio à amamentação, em sintonia com os Programas de Atenção Integral à Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente; informar e treinar trabalhadores de saúde da rede municipal para o incremento ao aleitamento materno; apoiar organizações não governamentais e assessorar instituições responsáveis pelos serviços de assistência ao pré-natal, parto e puerpério.

Esse Comitê tem caráter ético, técnico, educativo e de assessoria e será composto por representantes de diversas Secretarias, de instituições universitárias, religiosas, associações e conselhos profissionais, de movimento de mulheres e da sociedade organizada, de Cachoeiro.

REUNIÃO DO FOGEMASES ACONTECE NA 6ª FEIRA

A Coordenadora do Fórum de Gestores Municipais de Assistência Social do Espírito Santo Marilene Depes, informou que a reunião da Diretoria do Fórum acontecerá na próxima sexta-feira, dia 18/05. O encontro será às 10:30 hs, em Vitória, no auditório do Sindicato da Saúde, em frente a Escola de Música do Espírito Santo.

Na oportunidade, serão tratados os seguintes temas: Organização das Conferências Municipal e Estadual de Assistência Social ; Informes da reunião do Congemas, realizada nos dias 17 e 18 de abril, em Brasília; Organização dos Gestores Municipais para fortalecer a Assistência Social nos municípios; Capacitação de Gestores; Articulação de Ações Consorciadas nos Pólos; Incentivo aos Municípios em Gestão Estadual para a Gestão Plena; Viabilização de data para a reunião ampliada; informes gerais e sugestões.

CURSO DE DOMÉSTICA COMEÇA NO DIA 21

A Secretaria Municipal de Ação Social continua com as inscrições abertas para o Curso de Capacitação em Serviços Domésticos, que será realizado na Casa da Sopa, na Ilha da Luz, de 21 de maio a 06 de junho.

Os interessados podem procurar a Casa da Sopa, em horário comercial, para fazer a inscrição. O curso será totalmente gratuito e todas os concludentes terão direito ao certificado, expedido pelas Secretarias Municipais de Ação Social e Educação.

SETRAB OFERECE 15 VAGAS PARA JARDINEIRO

A Secretaria Municipal de Habitação e Trabalho está com as inscrições abertas para o curso de Jardineiro. Estão sendo oferecidas 15 vagas e os interessados deverão procurar a Secretaria, à Rua 25 de Março, próximo ao prédio do INSS, em horário comercial. Este curso será ministrado em parceria com o SESI.

Técnica do Ministério virá a Cachoeiro no final deste mês

O Município de Cachoeiro de Itapemirim estará recebendo no dia 25 de maio, a Gerente de Projetos de Atenção à Criança, na faixa etária de zero até 06 anos, Rita Helena Pochmann Horn, do Ministério da Previdência e Assistência Social. A técnica virá conhecer o funcionamento dos projetos que estão sendo desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Ação Social, através da Casa da Sopa.

Assessoria de ComunicaçãoJornalistas: Regina Monteiro
Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 13.163

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o § 4º Art. 1º da Lei 5125, de 16 de janeiro de 2001, e

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados nos concursos públicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para diversos cargos constantes da estrutura administrativa;

CONSIDERANDO, ainda, que o número de vagas fixadas mostra-se, em alguns casos, inferior às necessidades do serviço público, estando os concursos epigrafados em plena e regular vigência, o que impõe a convocação de candidatos aprovados e ainda não convocados, sob pena de desrespeito do inciso IV do Art. 37 da Constituição Federal, que resguarda precedências na seqüência dos concursos, não podendo a administração deixar escoar deliberadamente o período de validade de concurso anterior para nomear os aprovados em certames subseqüentes;

CONSIDERANDO, finalmente, que os princípios da economicidade e da agilidade impõem, na forma da lei, a ampliação do número de vagas ofertadas, evitando-se os dispêndios e a morosidade decorrentes da realização de novos concursos públicos para o preenchimento de menos de 20 (vinte) vagas, quando há candidatos aprovados em número suficiente para atender as necessidades funcionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas as seguintes vagas para cargos de provimento efetivo, a serem acrescidas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim:

QUANTIDADE	CARGO	REMUNERAÇÃO
12	Motorista	R\$ 209,83
01	Auditor	R\$ 609,69
03	Técnico em Contabilidade	R\$ 288,57
04	Fiscal de Obras	R\$ 288,57

Parágrafo único – Para preenchimento das vagas presentemente criadas, fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a convocar candidatos aprovados em concursos públicos de provas e títulos promovidos pela Prefeitura Municipal a partir de 1997 e que estejam dentro do prazo de vigência legal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

*Republicado por haver saído com incorreção

DECRETO N° 13.196

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício n° 163/2001, de 23.04.2001, Seq. n° 2-2078/2001, e no Ofício n° 164/2001, de 23.04.2001, Seq. n° 2-2077/2001, da SEME, resolve

Designar temporariamente os professores relacionados em anexo, para atuarem nas Unidades de Ensino respectivas, sendo 10 (dez) professores para a Educação Infantil e 09 (nove) professores para o Ensino Fundamental, com cargas horárias, disciplinas e períodos também relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Artigo 38 da Lei n° 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO N° 13.196, DE 07.05.2001

Educação Infantil

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	C.H.	Local de Atuação	Período
1.	Adriana Mota Luz	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Abigail dos Santos Simões"	06/04 a 31/12/2001
2.	Atila Pinton	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Laurindo Sasso"	18/04/01 a 31/12/01
3.	Carla Gonçalves de Moraes Júlia	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "M" das Victórias de Oliveira Andrade"	09/04/01 a 31/12/01
4.	Cristiane Coutinho Sampaio	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Angélica Magnago Lachini"	18/04/01 a 31/12/01
5.	Lucineide Rosário Lisboa	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Dra. Rita de Cássia V. Vereza"	16/04/01 a 31/12/01
6.	Luzia Célia da Silva Oliveira	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Abigail dos Santos Simões"	09/04/01 a 31/12/01
7.	Marcyete Gonçalves Moulis	PEI-B II	Pré escola	25	CEI "Angélica Magnago Lachini"	17/04/01 a 31/12/01
8.	Rosângela Almeida de Moura Gava	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Abigail dos Santos Simões"	04/04/01 a 31/12/01
9.	Solange Louzada	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Laurindo Sasso"	11/04/01 a 31/12/01
10.	Waldecy Santana Rocha	PEI-A I	Educ. Infantil	40	CEI "Gov. Eurico Vieira Rezende"	16/04/01 a 31/12/01

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO N° 13.196, DE 07.05.2001.

Ensino Fundamental

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	C.H.	Local de Atuação	Período
11.	Alicione Maria Torres Franzotti	PEF-B IV	Matemática	35	EM "Anacleto Ramos"	02/10/00 a 20/10/00
12.	Débora D'Avilla Passoni	PEF-C IV	Pedagogo	40	EM "Deusdedit Baptista"	27/03/01 a 31/12/01
13.	Elzenir Freitas Martins Ribeiro	PEF-B IV	História	30	EM "Anacleto Ramos"	27/03/01 a 31/12/01
14.	Fátima Silveira Leonardo	PEF-B IV	História	30	SEME	01/03/01 a 31/12/01
15.	Luciano Hemerly Thompson	PEF-B III	Ed. Art. /En. Relig.	30	EM "Anísio V. de Almeida Ramos"	05/02/01 a 31/12/01
16.	Maristela Helena Brito Moreira	PEF-B IV	Português	20	EM "Galdino Theodoro da Silva"	26/03/01 a 09/04/01

17.	Patrícia Cristina Tomáz Alves	PEF-B IV	Ed. Art. /En. Relig.	30	EM"Anacleto o Ramos"	02/04/01 a 31/12/01
18.	Rosângela Mião	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Jenny Guardia"	10/04/01 a 07/08/01
19.	Sônia Sabadine Gava	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "São Francisco de Assis"	11/04/01 a 10/05/01

DECRETO N° 13.197

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 8638/2001, de 03.05.2001, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Oficial Administrativo, a servidora municipal **DANIELA PELLEGRINO DE FREITAS**, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 02 de maio de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 171/2001

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 19149/2000, de 20.09.2000, resolve

Nos termos do Artigo 62, Inciso I I I , letra "a", da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aposentar com proventos integrais acrescidos das vantagens permanentes que está percebendo, a servidora municipal **MARIA APARECIDA CAETANO GONÇALVES LUSTOSA**, Professor PEF-C V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o provento em R\$ 2.725,82 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), a partir de 07 de maio de 2001."

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 172/2001

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 8577/2001, de 03.05.2001, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **ALICE DE FÁTIMA BRUM VIEIRA**, Professor PEF-A II IV B 08 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento da mãe da servidora, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 12 de abril de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2001

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 173/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 149/2001, de 25.04.2001, Seq. n° 2-1942/2001, da SEMUS, resolve

Determinar a lotação do servidor municipal **MARCO ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA**, Agrônomo I VI B 12 C, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 01 de abril de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato n° 039/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- SEMCA e REGINA MÁRCIA VALADÃO DE PAULA.

OBJETO: Prestação de serviço para ministrar Oficina de Bijuterias, para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social neste Município.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.01- SEMCA-15.81.483.2.001- 3.4.90.36.99.

VIGÊNCIA: 7 meses a partir de 15/05/2001, mediante a emissão da Nota de Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferração - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Silvio Ferreira – Titular da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente e Regina Márcia Valadão de Paula - Contratada.

PROCESSO: Prot. n° 6234/2001.

ESPÉCIE: Contrato n° 040/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- SEMCA e AURELINO FRANCO.

OBJETO: Prestação de serviço para ministrar Oficina de Artesanato em Madeiras, para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social neste Município.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.01- SEMCA-15.81.483.2.001- 3.4.90.36.99.

VIGÊNCIA: 7 meses a partir de 15/05/2001, mediante a emissão da Nota de Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Silvio Ferreira – Titular da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente e Aurelino Franco - Contratado.

PROCESSO: Prot. nº 6235/2001.

ESPÉCIE: Contrato nº 041/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- SEMCA e JOANA OLEGÁRIO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Prestação de serviço para ministrar Oficina de Cartões Decorativos, para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social neste Município.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.01- SEMCA-15.81.483.2.001- 3.4.90.36.99.

VIGÊNCIA: 7 meses a partir de 15/05/2001, mediante a emissão da Nota de Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Silvio Ferreira – Titular da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente e A Joana Olegário de Oliveira - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 6236/2001.

ESPÉCIE: Contrato nº 042/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- SEMCA e MARIA AUXILIADORA VENÂNCIO GOMES.

OBJETO: Prestação de serviço para ministrar Oficina de Pintura em Tecido e de Bordados, para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social neste Município.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.01- SEMCA-15.81.483.2.001- 3.4.90.36.99.

VIGÊNCIA: 7 meses a partir de 15/05/2001, mediante a emissão da Nota de Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Silvio Ferreira – Titular da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente e A Maria Auxiliadora Venâncio Gomes - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 6237/2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 093/2001**, à firma: CONSTRUTORA FRADE LTDA., com preço total de R\$ 89.994,60 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Objeto: obra de construção de muro de contenção, Centro de Recuperação de Dependentes Químicos – Bairro Aeroporto; Construção de Baias – APAE, bairro São Geraldo; Construção de muro de contenção e meio fio de concreto, mureta e drenagem, Rua Tercio Amorim e Av. Mauro Miranda

Madureira – B. Valão; Construção de muro contenção e Divisa – patronato Monte Líbano.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de Maio de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 096/2001**, às firmas: CEREAIS BOLELLI LTDA., com o valor total de R\$ 2.022,58 (dois mil vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos); Z T LIMA – ME, com o valor total de R\$ 1.968,72 (hum mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Objeto: material de limpeza (SEME)

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Maio de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2001**, às firmas:

- ❖ **ARMANDO PNEUS LTDA.**, com o valor total de R\$ 11.279,00 (onze mil duzentos e setenta e nove reais);
- ❖ **JK PNEUS LTDA.**, com o valor total de R\$ 146.411,00 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e onze reais).

Objeto: PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Maio de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 940/2001.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a pedido a Servidora Mirela Almeida Fernandes do Cargo em Comissão de Secretária/Presidência a partir do dia 03/05/2001.**

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 083/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Assessor de Gabinete MÁRCIO LUIZ GOUVÊA DERCY, do Vereador Luiz Guimarães de Oliveira, a partir do dia 30/04/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 084/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **Almerinda das Graças Afonso Santos**, para o Cargo de Assessor de Nível Médio, do Vereador Marcelo Bózio Monteiro, a partir do dia 02/05/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 085/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **Edmo Santos**, para o Cargo de Gabinete, do Vereador Marcelo Bózio Monteiro, a partir do dia 02/05/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO O GRAVE PROBLEMA DE RESTRIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE ESTÁ ATRAVESSANDO O PAÍS,

RESOLVE:

1º) Determinar as Diretorias da Casa e em especial a Diretoria Administrativa, medidas drásticas e urgentes, para o controle de energia elétrica na Câmara Municipal, disciplinando sua utilização de forma racional.

2º) Entre outras medidas a serem tomadas para o controle do consumo de energia elétrica, deverão ser acatadas as seguintes normas:

a) Ausentando-se local do trabalho, o funcionário ou assessor deverá apagar todas as luzes;

b) O ar condicionado só deverá ser ligado, se imprescindível for, com o ambiente fechado, evitando portas ou janelas abertas, o que acarreta maior consumo de energia;

c) As luzes dos corredores só deverão ser acesas, nos horários em que a luz natural for insuficiente a visualização e segurança dos transeuntes;

d) As luzes e aparelhos de ar condicionado do plenário só deverão ser ligados nos dias em que o plenário for utilizado, quinze minutos antes do início dos trabalhos

3º) Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de maio de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A.S.BASILIO – ME, torna público que obteve sua Licença de Operação No. 135/2000, junto à SEMMADES Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para exercer a atividade de Beneficiamento de Mármore e Granitos(Polimento) na Av. Fioravante Cipryano, no. 15, Bairro Gavião em Cachoeiro de itapemirim – E.S.

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



Melhor Lugar para Viver

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos e o Órgão Oficial do Município.